

64

Veja como funciona

Free-lance para a Folha

O funcionamento da caderneta de poupança vinculada é simples. O interessado faz um depósito mensal, num prazo mínimo de doze meses e máximo de 26 meses, de 10% a 25% o valor do crédito.

Os depósitos proporcionais são os seguintes: para um financiamento de até 1.500 OTNs, 10%; até 2.000 OTNs, 15%; até 3.500 OTNs, 20% e até 5.000 OTNs, 25%.

Ao final de um ano, o depositante recebe uma carta de crédito no valor do empréstimo, num prazo de até 30 dias a partir da data do último depósito efetuado, desde que o candidato preencha todas as condições para obter o financiamento.

A principal condição é ter uma renda familiar comprovável, compatível com o nível do financiamento pretendido. Depois de

comprovada a renda, o usuário poderá efetuar a compra do imóvel.

Os juros da caderneta de poupança vinculada são menores que os da caderneta normal: 3% ao ano, mais correção monetária.

Caso seja feita alguma retirada ou não haja o cumprimento dos depósitos nos prazos estabelecidos, o depositante perde o direito ao financiamento e a caderneta vinculada passa a ser uma poupança comum, com juros de 6% ao ano, mais correção monetária.

Se em 90 dias o candidato não conseguir comprar uma casa própria, poderá ter a carta de crédito renovada por mais 90 dias. Se não conseguir novamente, o interessado terá que abrir uma nova caderneta e começar tudo outra vez. (HM)